

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020**

Por esta nota complementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato de Administrativo nº 006/2018, referente aos serviços de fornecimento de passagens aéreas firmado com a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma, para adequar ao orçamento anual de 2020.

Apostilamento ao Contrato nº 006/2018	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2017-SEAD/DGL/SR
Contratada	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária 0260/0660 - Recursos Prov. de Transf. De Convênios. Funcional: 14 422 1500 8803 Projeto Atividade: Fiscal. De Estab. Com. Prod. E Serv. p/ Gar. Dos Direitos do Consumidor. Natureza da despesa: 339033- Passagens e despesas com locação. 339039 - outros serviços de terceiros - P. Jurídica.
Recursos Financeiros Estimativo	R\$ 87.193,77

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 27 de janeiro de 2020.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2020.

Maria Antonieta Cunha Nogueira

Direção de Administração e Finanças

Protocolo: 519624

DIÁRIA**PORTARIA Nº 018/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Moju

Objetivo: Participar em Evento do Governo do Estado do Pará.

Servidores:

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES / Matrícula: 395 – Valor: R\$ 99,48.

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / Matrícula: 271 – Valor: R\$ 61,23.

Período: 31/01 a 31/01/2020 – 0,5 diárias – Valor total: R\$ 160,71.

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 519504

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº 011/11, DE 28-01-11,**

Publicada no DOE nº 31359 de 21-02-11.

Onde se Lê: referente ao triênio de 2000 à 2003.

Leia-se: referente ao triênio de 1991 à 1994. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 519577

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 047/20 DE 29.01.2020.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor FÁBIO DA COSTA SANTOS, Coordenador Regional da UD-PARAUPEBAS, mat. nº 5946534/1, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 339030.96 Material de Consumo R\$ 600,00; 339039.96 Serviço Prestado Pessoa Jurídica R\$ 100,00; Total: R\$ 700,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Processo nº 2020/38288. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 519621

PORTARIA Nº 040/2020 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIS CLÁUDIO DA SILVA COELHO, Técnico do Registro Mercantil, Matrícula 5942515-1 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903996 - Outros Serviços de PJ-R\$ 600,00; 33903096 - Material de Consumo-R\$ 400,00; Total: R\$1.000,00; Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008, conforme processo nº2020/9803. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

Protocolo: 519513

PORTARIA Nº 042/20 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo à servidora Angelita Samilly da Silva Lima, Coordenadora Regional – UD Capanema, matrícula nº 5925499/1, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil: 33903096 - Material de Consumo R\$ 300,00; 33903996 - Serviços prestados Pessoa Jurídica R\$ 1.700,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/8691. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 519578

PORTARIA Nº 043/2020 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor PAULO CÉSAR FERNANDES DE FARIAS, matrícula nº 57189273/6, Gerente de Projetos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 – Modernização do acesso ao Registro Mercantil: 339030.96 Material de consumo R\$ 400,00; 339036.96 Serviços Prestados Pessoa Física R\$ 400,00; 339039.96 Serviço Pessoa Jurídica R\$1.200,00; Total: R\$2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme o processo nº2020/46956. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

Protocolo: 519586

PORTARIA Nº 049/2020 DE 30.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1 e CPF Nº 038.789.292-34, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 339030.96 – Material de Consumo; R\$ 1.050,00 339036.96 – Serviço – Pessoa Física R\$ 420,00; 339039.96 – Serviço pessoa Jurídica; R\$ 450,00 339033.96-Passagens e Desp c/ Locomoção; R\$ 80,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/46840. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

Protocolo: 519452

PORTARIA Nº 044/2020 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES, Assistente Administrativo “B”, matrícula nº 2022095/1, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo-R\$ 300,00; 33903996 - Serviço - Pessoa Jurídica-R\$ 1.000,00; Total: R\$ 1.300,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º A servidora não enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. conforme processo nº2020/7444. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

Protocolo: 519511